



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital retificador e complementar n° 02 do Edital n° 10/2020 de Pré-incubação

O Pró-reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT n° 790 de 07/04/2017, publicada no DOU n° 69, 10/04/2017, seção 2, página 20, e, considerando:

- A Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;
- A Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, expedida pelo Ministério da Economia, relacionada às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;
- E as Notas n. 01, 02 e 03 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 no âmbito do IFMT.

RESOLVE:

Alterar a metodologia da Pré-incubação 2020 da Ativa incubadora de empresas do IFMT:

- As atividades da pré-incubação em 2020 passam para a modalidade à distância, online, utilizando preferencialmente a plataforma ClassRoom do Google, ou outro instrumento digital desde que garanta perfeito atendimento e acompanhamento aos processos de pré-incubação.
- As inscrições passam a ser em fluxo contínuo até dia 30 de setembro de 2020.
- E suprime-se a etapa II presencial da avaliação das inscrições.

Para tanto, as seguintes alterações no Edital n° 10/2020/PROEX/ATIVA são necessárias:

I – No item 1.1 do Edital:

Onde se lê:

“(…) no processo de Pré-incubação no período de abril a novembro de 2020 (…)”.

Leia-se:

“(…) no processo de Pré-incubação **no ano de 2020** (…)”

II – No item 4.1 do Edital:

Onde se lê:

“A inscrição deverá ser realizada no período de 14 de fevereiro a 22 de março de 2020 (…)”

Leia-se:

“A inscrição deverá ser realizada no período de 14 de fevereiro a **30 de setembro de 2020** (…)”.

III – No item 6.1.3 do Edital:

Onde se lê:

“Os itens obrigatórios a serem entregues, ao Núcleo da Ativa, no decorrer da pré-incubação, até no máximo dia 11/12/2020 (...).”

Leia-se:

“Os itens obrigatórios a serem entregues, ao Núcleo da Ativa, **por meio do ClassRoom, ou outro instrumento digital definido pela Ativa, no decorrer da pré-incubação, até no máximo o último dia letivo de 2020, segundo calendário institucional (...).**”

IV – No item 7.2 do Edital:

Onde se lê:

“A análise das propostas ocorrerá em duas etapas.”

Leia-se:

“A análise das propostas ocorrerá em **apenas uma etapa.**”

V – No item 7.2.1 do Edital:

Onde se lê:

“Etapa I: A banca examinadora avaliará todas as inscrições e selecionará até 15 (quinze) propostas utilizando como critérios a maior pontuação obtida nos critérios abaixo.”

Leia-se:

“Etapa I: A banca examinadora avaliará todas as inscrições e selecionará **10 (dez)** propostas utilizando como critérios a maior pontuação obtida nos critérios abaixo.”

VI – **Excluir os itens: 7.2.2 e 7.2.3.**

VII – No item 7.3 do Edital:

Onde se lê:

“A vaga está condicionada à aprovação na Etapa II do processo de seleção.”

Leia-se:

“A vaga está condicionada à aprovação na **Etapa I** do processo de seleção.”

VIII – Alterar o Cronograma do Edital:

Onde se lê:

Publicação do Edital	12/02/2020
Prazo para impugnação do Edital	13/02/2020
Prazo para inscrições	14/02 a 22/03/2020
Resultado da análise da Etapa I e convocação para Etapa II – apresentação dos Pitches	23/03/2020

Etapa II – apresentação dos Pitches	24 e 25/03/2020
Resultado preliminar	26/03/2020
Prazo para interposição de recurso	27/03/2020
Prazo para análise de recursos	30/03/2020
Divulgação do Resultado Final	31/03/2020
Prazo para entrega de documentação	10/04/2020
Período da Pré-incubação (8 meses)	01/04 a 01/12/2020
Prazo máximo para envio das atividades obrigatórias, previstas no item 6.1.3	11/12/2020

Leia-se:

Publicação do Edital	12/02/2020
Prazo para impugnação do Edital	13/02/2020
Prazo para inscrições	14/02 a 30/09/2020
Resultado preliminar das inscrições realizadas até o dia 13 de abril	17/04/2020
Resultado preliminar das inscrições realizadas a partir do dia 14 de abril	Até 5 dias úteis após inscrição
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar	24 horas após o resultado
Prazo para análise de recursos	24 horas após a interposição do recurso
Divulgação do Resultado Final	24 horas após resultado do recurso
Prazo para envio de documentação e cadastro na plataforma do Classroom	até 5 dias úteis após resultado final
Data de encerramento da Pré-incubação	último dia letivo do IFMT, segundo calendário institucional
Prazo máximo para envio das atividades obrigatórias na plataforma Classroom	até o último dia letivo do IFMT, segundo calendário institucional

Cuiabá, 09 de abril de 2020.

Léa Paula Vanessa Xavier Corrêa de Moraes
Gerente Executiva da Ativa Incubadora
Portaria nº 1.769 de 19/07/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX**, em 09/04/2020 15:20:44.
- **Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes, ENGENHEIRO-AREA**, em 09/04/2020 13:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48422

Código de Autenticação: 231248503f

